

## Política de Privacidade

MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO MUNICIPAL S.A., empresa do Grupo Valid Soluções S/A (“Valid”) concedem a você acesso às informações sobre o processo de coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais fornecidos por você através dos diversos sistemas informatizados em uso na Prefeitura do Município.

Esta política de privacidade entra em vigor no dia 03 de maio de 2021 e está sujeita a alterações sem aviso prévio.

### **Declaração de privacidade para clientes e funcionários de clientes**

A MITRA tem o compromisso de proteger a privacidade e a segurança de todas as informações confidenciais que tratamos durante a prestação de serviço aos nossos clientes. Nossos clientes nos enviam informações confidenciais sobre os munícipes e demais pessoas naturais que utilizam serviços públicos ou se relacionam de alguma forma com o município. Portanto, esta declaração explica as nossas práticas na qualidade de Operadores de Dados.

A MITRA, na qualidade de Responsável pelos Dados, coleta e trata as suas informações confidenciais somente conforme previsto na Lei 13.709/2018 estando sujeita às normas estabelecidas no Capítulo IV – Do Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público.

A MITRA mantém a todo momento controles de segurança razoáveis e adequados para proteger as suas informações, incluindo, sem restrição, práticas de criptografia.

Qualquer compartilhamento dos dados coletados com pessoa de direito privado será informado à autoridade nacional e dependerá de consentimento do titular.

### **Coleta e uso de dados**

A MITRA coleta, trata, custodia e compartilha dados pessoas para uso exclusivo dos órgãos da administração direta, administração indireta, autarquias e fundações no atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

A MITRA mantém os dados apenas durante o período da prestação do serviço. Estes pertencem a Prefeitura e são geridos segundo as normas e regulamentos vigentes da legislação municipal. As operações de compartilhamento das informações confidenciais coletadas estão restritas à organização global do Município e somente podem ser divulgadas a terceiros quando a lei exige ou por força de instrumentos públicos de convênio com outras entidades da administração pública para cumprimento de suas finalidades institucionais.

Os dados coletados e tratados ficam acessíveis por meio eletrônico e são mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos e à descentralização da atividade pública.

Os dados coletados podem ser divulgados nas hipóteses previstas em lei, por exemplo, para cumprir um mandado judicial e quando há solicitação de órgãos de fiscalização e da justiça.

A MITRA coleta informações de usuários por meios éticos e lícitos e informa previamente aos usuários quando e por que as coleta. Os usuários estão obrigados a fornecer tais informações por força da legislação aplicável. A MITRA coleta as seguintes informações:

1. Informações que definem fatos sobre você, mas sem identificar você como uma pessoa natural, podendo ser registros pessoais de atividade *online* ou informações que você fornece a nós, como região geográfica ou o nome da sua empresa quando não houver uma correlação com o seu nome.
2. Informações confidenciais que identificam uma pessoa podem ser um nome completo, um endereço IP, um número de telefone, um nome de usuário ou um endereço físico.

### **Tratamento dos dados**

Os dados coletados são tratados para eliminação de redundância, inconsistências e erros e são utilizados com a finalidade de atualizar das bases de dados do Município, gerando informações úteis para informar os órgãos e entidades municipais.

Os dados coletados podem ser enriquecidos com informações obtidas de outras bases de informação pública do município e de outras esferas governamentais às quais o Município tenha acesso em razão da lei, atos ou acordos firmados com objetivo de constituir sistemas de governo, ações de fiscalização e controle e planejamento integrados.

O Município aplica regras de padronização de dados para garantir a consistência e validade da informação gerada e o reuso da informação entre os diferentes sistemas implantados no Município.

As regras de padronização podem envolver a eliminação de caracteres especiais, uniformização de escritas em geral, regras de similaridade para eliminação de redundâncias indesejáveis e procedimentos automatizados de atualização de informação com base em dados coletados em outras fontes oficiais.

### **Disposições gerais**

Em caso de dúvidas sobre a nossa Política de Privacidade ou se precisar entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da MITRA, escreva para [mitra@mitrasistemas.com.br](mailto:mitra@mitrasistemas.com.br).

São seus direitos acessar seus dados pessoais, retificar e restringir. Eventuais solicitações, reclamações ou objeções sobre seus dados pessoais ou direitos devem ser feitas por escrito pelo e-mail [mitra@mitrasistemas.com.br](mailto:mitra@mitrasistemas.com.br)

O site pode conter links ou trechos de outros sites, que podem ou não ser afiliados da MITRA. Tais links e trechos de sites estão disponíveis com o único objetivo dar mais benefícios aos usuários. A inclusão desses links e trechos de site não significa que a MITRA concorda, é responsável ou tem ciência do conteúdo. Portanto, a



**MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal SA**  
Avenida Humberto Boschiero, 75, Jd. Domingos Sávio, Araraquara – SP  
CEP: 14801-331 Fone/Fax: (16) 3356-3100

---

MITRA não pode ser responsabilizada por eventuais perdas ou danos decorrentes do uso de tais links ou trechos de sites.